

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº1219/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 004783/2013, oriundo do Campus de Bragança,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA DE NAZARE LAVAREDA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de março de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor